



### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1075700 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 073/2025, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do Item 26; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
26	BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS COM RANHADURAS ADERENTES/ POLO AQUÁTICO PEQUENA	32,97

*\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, arrematante dos **Itens: 21, 22 e 47**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
21	BOLA DE INICIAÇÃO Tamanho 10	14,00

22	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	24,69
47	SACO PARA BOLAS/ PORTA BOLAS	25,00

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos Itens: 03, 05 e 07; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	BOLA DE VOLEI DE QUADRA ADULTO – MICROFIBRA TAMANHO 05	57,00
05	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - INICIANTE ADULTO	60,00
07	BOLA DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA	70,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, arrematante dos Itens: 31, 33, 34, 35, 37, 39, 40 e 42; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
31	REDE OFICIAL DE VOLEI DE QUADRA	124,90
33	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 04MM	469,00
34	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 6MM	850,00
35	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 4MM	400,00
37	REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM	325,00
39	REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM	470,00
40	REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) – MODELO	375,00

	VÉU FIO 06MM	
42	REDE OFICIAL PARA BEACH TENNIS	220,00

*\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do Item 24; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea "a" do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
24	BOLA DE BIRIBOL/ VOLEI PISCINA	75,00

*\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TECBOL LTDA**, arrematante dos Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 41, 43, 44, 45 e 46; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea "a" do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	56,00	-	-
02	BOLA DE VOLEI DE QUADRA JUVENIL – TAMANHO 05	56,00	-	-
04	BOLA DE VOLEI DE QUADRA INICIANTE ADULTO – EM MICROFIBRA TAMANHO 05	63,00	-	-
06	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - PROFISSIONAL ADULTO	75,00	-	-
08	BOLA DE HANDEBOL H1	50,00	-	-
09	BOLA DE HANDEBOL H2	56,00	-	-

10	BOLA DE HANDEBOL H3	59,00	-	-
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5	57,00	-	-
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 4	49,00	-	-
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3	47,00	-	-
14	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	58,00	-	-
15	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 3 JUVENIL	70,00	-	-
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 4 - JUVENIL	75,00	-	-
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	51,00	-	-
18	BOLA DE FUTSAL TAM 3 - SUB 12	48,00	-	-
19	BOLA DE FUTSAL TAM 2 - SUB 11	45,00	-	-
20	BOLA DE FUTSAL TAM 1 - SUB 11	44,80	-	-
23	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14	23,20	-	-
27	KIT DE BOLAS PARA BEACH TENNIS	21,00	-	-
28	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 5)	78,00	-	-
29	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 6)	85,00	-	-
30	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 7)	60,00	-	-
32	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEI DE QUADRA	84,00	-	-
36	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 6MM	820,00	633,45	633,45 (abaixo do valor de referência)
41	REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 4MM (PAR)	39,00	-	-
43	KIT DE FITAS DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS	95,00	-	-
44	APITO PROFISSIONAL 90 BDS	7,00	-	-
45	KIT DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM	12,00	-	-
46	BOMBA DE INFLAR BOLAS COM DUPLA AÇÃO	17,00	-	-

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante dos **Itens: 25 e 38**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
25	BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS/ POLO AQUÁTICO GRANDE	55,00	47,50	47,50 (abaixo do valor de referência)
38	REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO VÉU FIO 06 MM	423,41	-	-

**\*\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.**

Em **19/08/2025**, considerando que a empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, arrematante do **Item 48**, não enviou a Proposta Comercial Ajustada, Catálogo e os Documentos de Habilitação; descumprindo as exigências contidas no subitem 6.4.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar a Pregoeira convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, nova arrematante do **Item 48**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, nova arrematante do **item: 48**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
48	SACO PARA BOLAS TIPO BOLSA	70,87

**\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das mencionadas empresas.

Em **25/08/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

*“Recife, 25 de Agosto de 2025*

À  
**Unidade de Suprimentos**  
 A/C Srª. Norma da Silva Bezerra Neta  
 N E S T A

Prezada Senhora,



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em resposta à solicitação datada de 19/08/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:**

- Com relação a empresa: **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA** arrematante dos Item 26 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois o item atende ao solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do Item 24 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** dos Itens 03, 05 e 07 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS todos os itens**, pois diferem do material solicitado (itens 03 e 07) e quantidade de gomos (item 05) no TR.
- Com relação a empresa: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVOS** arrematante dos Itens 31, 33, 34, 35, 37, 39, 40 e 42 do TR. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS**, pois atendem ao solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME** arrematante dos Itens 25 e 38 do TR. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **REPROVAMOS o item 25**, pois não atende ao tamanho solicitado no TR; e **APROVAMOS** o item 38, pois está em conformidade com o solicitado.
- Com relação a empresa: **TECBOL LTDA** arrematante dos Itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 41, 43, 44, 45 e 46 do TR. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **REPROVAMOS os itens 01, 02, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 29 e 30**, pois não atendem ao especificado no TR quanto tamanho da circunferência e peso. Os demais (04, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 23, 32, 36, 41, 43, 44, 45 e 46) estão **APROVADOS**, pois estão em conformidade com o solicitado.
- Com relação a empresa: **TREVENZA SOLUCOES LTDA** arrematante dos Itens: 21, 22, 47 e 48. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **REPROVAMOS os itens 21 e 22**, pois não atendem ao solicitado no TR quanto tamanho da circunferência e peso; e **APROVAMOS** os itens 47 e 48, pois estão em conformidade com o solicitado.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA  
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO”

Em **26/08/2025**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os produtos apresentadas pelas empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, referente aos Itens: 03, 05 e 07; RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA,

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

referente ao **Item 25**; **TECBOL LTDA**, referente aos **Itens: 01, 02, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 29 e 30**; e **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, referente aos **Itens: 21 e 22**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante dos **Itens: 01, 02, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 28 e 29**; **TECBOL LTDA**, nova arrematante dos **Itens: 03, 05, 21 e 22**; **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, nova arrematante dos **Itens: 06 e 07**; **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, nova arrematante do **Item 27**; e **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, nova arrematante do **Item 30**.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 30**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
30	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 7)	65,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TECBOL LTDA**, arrematante dos **Itens: 03, 05, 21 e 22**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
03	BOLA DE VOLEI DE QUADRA ADULTO – MICROFIBRA TAMANHO 05	62,00
05	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - INICIANTE ADULTO	72,00
21	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	19,00
22	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	26,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilidade, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, arrematante dos **Itens: 06 e 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
06	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - PROFISSIONAL ADULTO	79,99
07	BOLA DE FUTEVÔLEI, FUTMESA E ALTINHA	115,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 28 e 29**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	62,00	-	-
02	BOLA DE VOLEI DE QUADRA JUVENIL – TAMANHO 05	62,00	-	-
08	BOLA DE HANDEBOL H1	56,50	-	-
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3	52,00	-	-
14	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	63,00	-	-
18	BOLA DE FUTSAL TAM 3 – SUB 12	53,00	-	-
20	BOLA DE FUTSAL TAM 1 – SUB 11	49,80	-	-
25	BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS/ POLO AQUÁTICO GRANDE	59,99	47,50	59,99 (acima do valor de referência)
28	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 5)	78,01	-	-
29	BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 6)	125,00	85,00	125,00 (acima do valor de referência)

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, para os Itens: 25 e 29, estão acima do valor de referência, mesmo após solicitação de contraproposta; considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos ITENS em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Em **28/08/2025**, considerando que a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante dos Itens: 15 e 16, não enviou a Proposta Comercial Ajustada e Catálogos, descumprindo as exigências contidas no subitem 6.4.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR a mencionada empresa e autorizar a Pregoeira convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, nova arrematante dos Itens: 15 e 16.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do Item 27, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
27	KIT DE BOLAS PARA BEACH TENNIS	26,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilidade, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, arrematante dos Itens: 15 e 16; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilidade Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
15	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 3 JUVENIL	74,90
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 4 – JUVENIL	79,90

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos Catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, para os Itens: 01, 02, 08, 13, 14, 18, 20 e 28; **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, para o Item 30; **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, para os Itens: 06 e 07; **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, para o Item 27; **TECBOL LTDA**, para os Itens: 03, 05, 21 e 22; e **TRINCA ESPORTES LTDA**, para os Itens: 15 e 16.

Em **15/09/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"Recife, 15 de Setembro de 2025

À

**Unidade de Suprimentos**

A/C Srª. Norma da Silva Bezerra Neta

**N E S T A**

Prezada Senhora,

*Em resposta à solicitação datada de 28/08/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:*

Com relação a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** arrematante dos **Itens: 01, 02, 08, 13, 14, 18, 20 e 28** do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS** os **itens 13, 14, 20, 28**, pois estão em conformidade com o edital e **REPROVAMOS** os **itens 01 (circunferência difere), 02 (material difere: solicitado microfibra e a sugerida é em PU, além das dimensões/ circunferência e peso diferentes), 08 (câmara de ar diferente), 18 (peso diferente)**, pois não atendem ao solicitado no TR.

- Com relação a empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do **Item 30** do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS**, pois está em conformidade com solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME** dos **Itens 06 e 07** do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **APROVAMOS todos os itens**, pois atendem ao solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME** arrematante dos **Itens 27** do TR. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS o item**, pois atende ao solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **TECBOL LTDA** arrematante dos **Itens: 03, 05, 21 e 22** do TR. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS** os **itens 03, 21 e 22** e **REPROVAMOS o item 05**, pois o material solicitado era PU e borracha e não somente poliuretano como o item está descrito no site.



- Com relação a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA EPP** arrematante dos Itens: 15 e 16. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **REPROVAMOS os itens**, pois não atendem ao diâmetro e peso solicitados no TR.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA  
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO”

Em ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os produtos apresentadas pelas empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, referente aos Itens: 01, 02, 08 e 18; **TECBOL LTDA** referente ao Item 05; e **TRINCA ESPORTES LTDA**, referente aos Itens: 15 e 16, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas: **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, nova arrematante dos Itens: 01 e 18; **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, nova arrematante do Item 02; **TRINCA ESPORTES LTDA**, nova arrematante dos Itens: 05 e 08 e **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** nova arrematante dos Itens: 15 e 16.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do Item 02, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	BOLA DE VOLEI DE QUADRA JUVENIL – TAMANHO 05	143,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, arrematante dos Itens: 01 e 18, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	94,98

18

BOLA DE FUTSAL TAM 3 – SUB 12

87,49

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, arrematante dos **Itens: 05 e 08**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores das propostas foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - INICIANTE ADULTO	210,00
08	BOLA DE HANDEBOL H1	85,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Em **17/09/2025**, considerando a solicitação de desclassificação da empresa **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, para os **Itens: 15 e 16**, a Comissão de Licitação consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados itens e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, a empresa **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, nova arrematante do **Item 15**; e **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, nova arrematante do **Item 16**.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, arrematante do **Item 15**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
15	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 3 JUVENIL	171,85	92,30	92,30 (abaixo do valor de referência)

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, arrematante do **Item 16**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

**documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY NÚMERO 4 - JUVENIL	201,04	96,80	201,04 (acima do valor de referência)

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, para os Item 16, estão acima do valor de referência, mesmo após solicitação de contraproposta; considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do ITEM em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Em **19/09/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Catálogos das empresas: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, para o Item 02; **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, para os Itens: 01, 15 e 18; e **TRINCA ESPORTES LTDA**, para os Itens: 05 e 08.

Em **22/09/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"Recife, 22 de Setembro de 2025

À

**Unidade de Suprimentos**

A/C Srª. Norma da Silva Bezerra Neta  
N E S T A

Prezada Senhora,

*Em resposta à solicitação datada de 19/09/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:*

- Com relação a empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** arrematante do Item 02 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS** o item, pois a circunferência e o peso não estão em conformidade com o solicitado no TR.
- Com relação a empresa: **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME** dos Itens 01, 15 e 18 do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS** os itens 01 (Solicitado



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Microfibra e material da bola indicada foi Poliuretano Extra soft), **15** (peso divergente do edital) e **APROVAMOS o item 18** pois atendem ao solicitado no TR.

· Com relação a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA EPP** arrematante dos Itens: **05 e 08**. Após análise técnica da proposta comercial e catálogo, **APROVAMOS os itens 05 e 08**, pois atendem ao solicitado em TR.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER APOIO

MARIA CAROLINA BARBOSA  
TÉCNICO DE RECREAÇÃO”

Em **22/09/2025**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os produtos apresentadas pelas empresas: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Item: 02**; **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**, referente aos **Itens: 01 e 15**, a Comissão de Licitação **informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item 15, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024**; bem como, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** as empresas: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** e **GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA** para os **Itens 01 e 02**, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nova arrematante do **Item: 01**; e **INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA**, nova arrematante do **Item 02**.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 01**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	94,99

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Analizada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA**, arrematante do **Item 02**; temos a relatar que a licitante **não atendeu às exigências do subitem 5.2 e da alínea “e” do subitem 5.3 do edital**, uma vez que não comprovou sua Qualificação Técnica e nem sua Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal. Por outro lado, as exigências referentes ao subitem 5.1 (Habilitação Jurídica), às demais alíneas do subitem 5.3 (Regularidade Fiscal) e ao subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) foram devidamente atendidas. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os

documentos são autênticos e estão válidos, com exceção dos mencionadas documentos da diligência.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	BOLA DE VOLEI DE QUADRA JUVENIL – TAMANHO 05	189,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025

Em **23/09/2025, 24/09/2025 e 25/09/2025**, a Comissão de Licitação, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIAS**, por meio de e-mails, à empresa **INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA** arrematante do **Item 02**, oportunizando a mesma a comprovar sua Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal, todavia, a solicitação **não foi atendida**, conforme documentos anexos aos autos do processo. Diante disso, considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do ITEM em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Em **26/09/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo, e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o **Item 01**.

Ato contínuo, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

<p>À <b>Unidade de Suprimentos</b></p> <p><b>A/C Sr<sup>a</sup>. Norma da Silva Bezerra Neta</b> <b>N E S T A</b></p> <p>Prezada Senhora,</p> <p><i>Em resposta à solicitação datada de 26/09/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:</i></p> <p><i>· Com relação a empresa: <b>AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> arrematante do <b>Item 01</b> do TR. Após análise técnica da proposta comercial, <b>REPROVAMOS</b> o item, pois o material solicitado foi microfibra a bola indicada é composta de outros materiais como o poliuretano, assim como a circunferência maior e peso divergente que o solicitado em edital.</i></p>	<p>“Recife, 26 de Setembro de 2025</p>
--	--



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA  
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO"

Em **29/09/2025**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto apresentado pela empresa: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Item 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu DESCLASSIFICAR a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 01**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	119,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

Em **30/09/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo da empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, para o **Item 01**.

Em **09/10/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"Recife, 09 de Outubro de 2025

À  
**Unidade de Suprimentos**

A/C Srª. Norma da Silva Bezerra Neta  
N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 30/09/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E**

### **ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:**

· Com relação a empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item 01** do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS** o item, pois o material solicitado foi microfibra a bola indicada é composta de outro material como o PVC, assim como a margem da circunferência e peso divergem do solicitado em edital.  
Atenciosamente,

**JEANE KARLA ALBUQUERQUE**  
**GERENTE DE LAZER APOIO**

**MARIA CAROLINA BARBOSA**  
**TÉCNICO DE RECREAÇÃO”**

Em **10/10/2025**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o produto apresentado pela empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Item 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA EPP**, nova arrematante do **Item 01**.

Analizada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **TRINCA ESPORTES LTDA EPP**, arrematante do **Item 01**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogo), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MIRIM – TAMANHO 04	123,75

\* A **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo da empresa **TRINCA ESPORTES LTDA EPP**, para o **Item 01**.

Em **10/10/2025 e 13/10/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:

“Recife, 10 de outubro de 2025

**À**  
**Unidade de Suprimentos**

**A/C Sr<sup>a</sup>. Norma da Silva Bezerra Neta**  
**N E S T A**

**Prezada Senhora,**



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em resposta à solicitação datada de 10/10/2025 por este setor, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas no processo de cotação, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE:**

• Com relação a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA EPP**, arrematante do **Item 01** do TR. Após análise técnica da proposta comercial, **REPROVAMOS** o item, pois o material solicitado foi microfibra a bola indicada é composta de outro material como Poliuretano, divergem do solicitado em edital.

Atenciosamente,

**JEANE KARLA ALBUQUERQUE  
GERENTE DE LAZER**

**MARIA CAROLINA BARBOSA  
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO”**

“Seg, 13/10/2025 15:20

DPS - MariaCarolinaBarbosa

CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Jeane Karla

**Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada; EstagioSuprimentos2**

Prezados bom dia!

Gostaria de solicitar o cancelamento do item 01 referente ao Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 073/2025, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**. O item precisa ter suas especificações revistas.

Desde já agradeço pelo empenho em todo processo.

Att,

Maria Carolina Barbosa  
Instrutora de atividades - Recreação  
Diretoria de Programas Sociais  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1764 | sescpe.org.br

Siga-nos!

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando o parecer técnico supracitado, que solicita o **cancelamento do Item 01**, em razão da necessidade de **revisão na especificação do modelo de bola**, a Comissão informa que **irá sugerir o CANCELAMENTO** do referido item, com fundamento no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: TECBOL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
03	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA ADULTO – MICROFIBRA TAMANHO 05</b>  BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 05 EM MICROFIBRA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 64 – 67 CM PESO: 260 - 280 G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	DALEBOL/ VOLEI INDOOR	62,00	8.928,00
04	<b>BOLA DE VOLEI DE QUADRA INICIANTE ADULTO – EM MICROFIBRA TAMANHO 05</b>  BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO 05 EM MICROFIBRA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280G. CALIBRAGEM: 4 - 5 LBS	UNIDADE	144	DALEBOL/ VOLEI QUADRA MICROFIBRA	63,00	9.072,00
09	<b>BOLA DE HANDEBOL H2</b>  BOLA DE HANDEBOL H2 LAMINADA EM POLIURETANO (PU), SEM COSTURA. CÂMERA AIRBILITY. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 54 - 56 CM PESO: 325 - 375 G	UNIDADE	72	DALEBOL/ H2L	56,00	4.032,00
10	<b>BOLA DE HANDEBOL H3</b>  BOLA DE HANDEBOL H3 LAMINADA EM POLIURETANO (PU), SEM COSTURA. CÂMERA AIRBILITY. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 58 - 60 CM PESO: 425 - 475 G	UNIDADE	72	DALEBOL/ H3L	59,00	4.248,00
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5, MATERIAL LAMINADO POLIURETANO (PU). CÂMARA COM TECNOLOGIA 6D. SISTEMA DO FORRO: TERMOFIXO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 68–70 CM. PESO: 410G - 450G.	UNIDADE	72	DALEBOL/ CAMPO N5	57,00	4.104,00
12	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 4</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 4, MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU). FEITA COM 6 PAINÉIS.  DIMENSÕES DO PRODUTO:	UNIDADE	72	DALEBOL/ CAMPO N4	49,00	3.528,00



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

### LICITANTE VENCEDOR: TECBOL LTDA

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CIRCUNFERÊNCIA: 63,5 - 66 CM. PESO: 350G - 390G.					
17	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO</b>  BOLA DE FUTSAL EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 62 – 66CM PESO: 400 - 440G	UNIDADE	72	DALEBOL/ FUTSAL PU	51,00	3.672,00
19	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 2 – SUB 11</b>  BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 52 – 55 CM PESO: 300 - 330G	UNIDADE	108	DALEBOL/ FUTSAL 100	45,00	4.860,00
21	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10</b> BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 48 – 51 CM PESO: 180 - 200G	UNIDADE	96	DALEBOL/ INICIAÇÃO 10	19,00	1.824,00
22	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12</b>  BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 57 - 59 CM PESO: 250 - 270G	UNIDADE	96	DALEBOL/ INICIAÇÃO 12	26,00	2.496,00
23	<b>BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14</b>  BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO: 350 - 370G	UNIDADE	96	DALEBOL/ INICIAÇÃO 14	23,20	2.227,20
32	<b>PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLEI DE QUADRA</b>  PAR DE ANTENAS INTEIRIÇAS PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO. PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS BRANCAS INTERCALADAS E ACABAMENTO EM VERNIZ.  DIMENSÕES DO PRODUTO: TAMANHO: 1,80 M. DIÂMETRO: 10MM.	UNIDADE	72	DALEBOL/ ANTENA DE VOLEI	84,00	6.048,00
36	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 6MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE	PARES	36	DALEBOL/ CAMPO PE 6MM	633,45	22.804,20



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: TECBOL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CAMPO (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 7,50 – 7,60M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO INFERIOR: 2,00M MATERIAL: COR: BRANCA.					
41	<b>REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 4MM (PAR)</b>  REDES PARA ARO DE BASQUETE EM SEDA, FIO 06 MM TRANÇADO E COM 12 ALÇAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 45 – 46 CM ALTURA: 40 – 41 CM MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	36	DALEBOL/ BASQUETE PP 4MM	39,00	1.404,00
43	<b>KIT DE FITAS DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS</b>  FITAS DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE BEACH TENNIS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CA). KIT CONTENDO: 2 FITAS DE MARCAÇÃO COM 8M DE LARGURA E FUROS COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES; E 2 FITAS DE MARCAÇÃO COM 16M DE LARGURA COM FUROS CO ILHÓS NAS PONTAS E NO CENTRO (PARA MAIOR FIXAÇÃO). ACOMPANHA 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA DAS FITAS: 4CM COMPRIMENTO DAS FITAS: 2 DE 8M E 2 DE 16M  COR DA FITA: AZUL	KIT	96	DALEBOL/ BEACH TENNIS	95,00	9.120,00
44	<b>APITO PROFISSIONAL 90 BDS</b>  APITO PROFISSIONAL 100% EM ABS (PLÁSTICO) SEM ESFERA, COM DUAS SAÍDAS DE AR E COM CORDÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA DAS FITAS: 4CM POTÊNCIA SONORA: 90 – 115 DECIBÉIS  COR: PRETO	UNIDADE	144	DALEBOL/ PLÁSTICO C/ BOCAL C/ CORDÃO	7,00	1.008,00
45	<b>KIT DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM</b>  KIT CONTENDO 2 CARTÕES: 1 AMARELO E 1 VERMELHO EM PVC.  DIMENSÕES DO PRODUTO:	UNIDADE	72	DALEBOL/ CAMPO	12,00	864,00

**LICITANTE VENCEDOR: TECBOL LTDA**

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMPRIMENTO: 11,5 - 12 CM ALTURA: 7,5 – 8 CM.					
46	<b>BOMBA DE INFLAR BOLAS COM DUPLA AÇÃO</b>  BOMBA FABRICADA EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO. ACOMPANHA: 1 EXTENSOR FLÉXIVEL PARA PNEUS DE BICICLETA, 1 BICO DE METAL PARA BOLAS, 1 BICO DE PLÁSTICO PARA INFLÁVEIS.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3 – 5 CM COMPRIMENTO DA BOMBA: 20 - 22 CM PESO: 60 – 200G	UNIDADE	54	DALEBOL/ DUPLA AÇÃO	17,00	918,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 91.157,40 (NOVENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS QUARENTA CENTAVOS)</b>						

**LICITANTE VENCEDOR: TRINCA ESPORTES LTDA EPP**

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
05	<b>BOLA DE VOLEI DE PRAIA - INICIANTE ADULTO</b>  BOLA DE VOLEI DE QUADRA TAMANHO ÚNICO EM POLIURETANO (PU) E MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA.  10 A 12 GOMOS, SEM COSTURA, LIGADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE OFERECE FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 68 CM PESO: 260 - 280 G	UNIDADE	96	PENALTY - VOLEI DE PRAIA	210,00	20.160,00
08	<b>BOLA DE HANDEBOL H1</b>  BOLA LAMINADA EM POLIURETANO (PU). CÂMARA: AIRBILITY  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 46- 52 CM  PESO: 290 - 330 G	UNIDADE	72	DUALT - H1 FIGHT	85,00	6.120,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 26.280,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)</b>						

**LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA**

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR (R\$)

			ESTIMADA		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
06	<b>BOLA DE VOLEI DE PRAIA - PROFISSIONAL ADULTO</b>  BOLA DE VOLEI DE PRAIA EM COURO SINTÉTICO E COSTURA DE ALTA PRECISÃO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CÍRCUNFERÊNCIA: 66 - 68 CM PESO: 260 - 280 G.	UNIDADE	96	MAGUSSY COD. 3013	79,99	7.679,04
07	<b>BOLA DE FUTEBOL, FUTMESA E ALTINHA</b>  PRODUZIDA COM O COURO SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 5 – OFICIAL.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CÍRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM  PESO: 410 - 450 G	UNIDADE	96	MAGUSSY COD. 3140	115,00	11.040,00
18	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 3 – SUB 12</b>  BOLA DE FUTSAL SUB 12 EM POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CÍRCUNFERÊNCIA: 55 – 58CM PESO: 350 - 380G	UNIDADE	108	MAGUSSY COD. 3072	87,49	9.448,92
<b>VALOR TOTAL: R\$ 28.167,96 (VINTE E OITO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
13	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3</b>  BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 3, MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CÍRCUNFERÊNCIA: 58,5 - 63 CM. PESO: 290G - 350G	UNIDADE	72	KAEMY / K35	52,00	3.744,00
14	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY</b>  BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM MATERIAL EM LAMINADO POLIURETANO (PU). FORRO: TERMOFIJO.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CÍRCUNFERÊNCIA: 66 - 70 CM PESO: 410 - 450G.	UNIDADE	96	KAEMY / K22	63,00	6.048,00
20	<b>BOLA DE FUTSAL TAM 1 – SUB 11</b>  BOLA DE FUTSAL SUB 11 EM	UNIDADE	108	KAEMY / K28	49,80	5.378,40

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	POLIURETANO.  DIMENSÕES DO PRODUTO:  CIRCUNFERÊNCIA: 49 – 52 CM PESO: 180 - 280G					
28	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 5)</b>  BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 27 – 27,5 POLEGADAS PESO: 410 – 567 G	UNIDADE	72	TARMAK / BOLA INFANTIL DE BASQUETE R100 T5	78,01	5.616,72
VALOR TOTAL: R\$ 20.787,12 (VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)						

LICITANTE VENCEDOR: DP MAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
24	<b>BOLA DE BIRIBOL/ VOLEI PISCINA</b>  BOLA DE BIRIBOL COM CÂMARA AIRBILITY.  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 62 - 64 CM PESO: 260 – 310G	UNIDADE	72	KAGIVA / BOLA BIRIBOL REF.: 05176	75,00	5.400,00
30	<b>BOLA DE BASQUETE OFICIAL (TAMANHO 7)</b> BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA (PU).  DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 29 – 29,5 POLEGADAS PESO: 600 – 658 G	UNIDADE	72	KAGIVA / BOLA BASQUETE OFICIAL BORRACHA 7 REF.: 06320	65,00	4.680,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)						

LICITANTE VENCEDOR: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
26	<b>BOLA PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS COM RANHADURAS ADERENTES/ POLO AQUÁTICO PEQUENA</b>  BOLA DE INICIAÇÃO AQUÁTICA EM PVC COM RANHURAS ADERENTES QUE FACILITAM O AGARRE DA BOLA.  DIMENSÕES DO PRODUTO:	UNIDADE	72	VOLLO/ VV015	32,97	2.373,84

**LICITANTE VENCEDOR: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CIRCUNFERÊNCIA: 15 – 17 CM PESO: 150 – 180 G					

**LICITANTE VENCEDOR: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
27	<b>KIT DE BOLAS PARA BEACH TENNIS</b>  KIT COM 3 BOLAS DE PRODUZIDAS EM BORRACHA REVESTIDA, FELTRO E POLIAMIDA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 6,35 – 6, 86 CM PESO: 56,7 G - 58,5 G	UNIDADE	108	BRAVEE	26,00	2.808,00
38	<b>REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO VÉU FIO 06 MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTSAL DE (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3,10 – 3,20 M ALTURA: 2,10 – 2,20 M RECUO INFERIOR: 1,00M  MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	82	GISMAR REDES ESPORTIVAS	423,41	34.719,62
<b>VALOR TOTAL: R\$ 37.527,62 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						

**LICITANTE VENCEDOR: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
31	<b>REDE OFICIAL DE VOLEI DE QUADRA</b>  REDE DE VOLEI DE QUADRA COM FIO 2,5 MM A 5 MM ENTRELAÇADOS EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 4 FAIXAS EM LONA OU ALGODÃO E COSTURA DUPLA, SENDO NA PARTE SUPERIOR: FAIXA/ FITA HORIZONTAL DE 7 CENTÍMETROS DE LARGURA. FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 A 6 CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 9,5 M – 10 M. LARGURA: 1 M	UNIDADE	72	AZZURE	124,90	8.992,80
33	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO</b>	PARES	36	AZZURE	469,00	16.884,00

**LICITANTE VENCEDOR: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVOS**

ITEM	Descrição/Especificação Técnica do Produto	Unidade para Precificação	Quantidade Total Estimada	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
	<b>04MM</b> REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO CAIXOTE) EM FIO 04 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  <b>DIMENSÕES DO PRODUTO:</b> LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 2,00M  <b>MATERIAL:</b> COR: BRANCA.					
34	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 6MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  <b>DIMENSÕES DO PRODUTO:</b> LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 2,00M  <b>MATERIAL:</b> COR: BRANCA	PARES	36	AZZURE	850,00	30.600,00
35	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (PAR) - MODELO VÉU FIO 4MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO (MODELO VÉU) EM FIO 04 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  <b>DIMENSÕES DO PRODUTO:</b> LARGURA: 7,50 – 7,60 M ALTURA: 2,50 – 2,60 M RECUO INFERIOR: 2,00M <b>MATERIAL:</b> COR: BRANCA.	PARES	36	AZZURE	400,00	14.400,00
37	<b>REDE DE GOL PARA FUTSAL (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTSAL DE (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V).  <b>DIMENSÕES DO PRODUTO:</b> LARGURA: 3,10 – 3,20 M ALTURA: 2,10 – 2,20 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 1,00M	PARES	82	AZZURE	325,00	26.650,00



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MATERIAL: COR: BRANCA.					
39	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) - MODELO CAIXOTE FIO 06 MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (MODELO CAIXOTE) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). MALHA 10 A 14CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5 – 5,10 M ALTURA: 2,20 – 2,30 M RECUO (SUPERIOR E INFERIOR): 1,00 – 1,05M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	40	AZZURE	470,00	18.800,00
40	<b>REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR) – MODELO VÉU FIO 06MM</b>  REDES DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY (MODELO VÉU) EM FIO 06 MM EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). MALHA 10 A 14CM.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5 – 5,10 M ALTURA: 2,20 – 2,30 M RECUO INFERIOR: 1,00 – 1,05M MATERIAL: COR: BRANCA.	PARES	40	AZZURE	375,00	15.000,00
42	<b>REDE OFICIAL PARA BEACH TENNIS</b>  REDE OFICIAL PARA BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM, TRATAMENTO ANTI-UV COM 4 FAIXAS DE POLIÉSTER, SENDO 5CM NAS FAIXAS SUPERIOR E INFERIOR E 15CM NAS LATERIAIS. COM ILHÓS E/ OU SAPATILHAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO, CORDAS E CABO DE AÇO.  DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 8,20 – 8,40 M ALTURA: 1,00M FIO: 2 – 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM. COR DA FAIXA: AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	144	AZZURE	220,00	31.680,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 163.006,80 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						

LICITANTE VENCEDOR: TREVENZA SOLUÇOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
47	<b>SACO PARA BOLAS/ PORTA BOLAS</b>  SACO PARA BOLAS EM OU	UNIDADE	96	VELDEN/ TRANSPORTE	25,00	2.400,00

LICITANTE VENCEDOR: TREVENZA SOLUÇOES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	POLIPROPILENO FIO 04 MM E MALHA 10X10.  DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 0,70 – 1,00 M ALTURA: 80 – 1,20 CM CAPACIDADE: 10 A 15 BOLAS					
48	<b>SACO PARA BOLAS TIPO BOLSA</b>  BOLSA PARA BOLAS EM POLIÉSTER E TELA, COM CORDÃO PARA REGULAR E FECHAR A BOLSA.  DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 0,30 – 50 M ALTURA: 0,60 – 1,00 M CAPACIDADE: 05 - 09 BOLAS	UNIDADE	72	VELDEN/ TRANSPORTE	70,87	5.102,64
VALOR TOTAL: R\$ 7.502,64 (SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)						

**Conforme relatado nessa Ata, a Comissão informa que irá sugerir o Cancelamento dos seguintes itens: 01, 02, 15, 16, 25 e 29, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 14.7 do edital)**

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 23 de outubro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta